

LEI MUNICIPAL DE Nº797-B/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Projeto de Lei de nº0015-CMLJ, de 08 de Junho de 2016- De Autoria da Vereadora Cleineide Batista.

“Dispõe Sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro”.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica a nomenclatura de ***“VÂNEA GRACILENE FERREIRA DA SILVA”***, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro-Laranjal do Jari-Ap.

Art.2º- ***VÂNEA GRACILENE FERREIRA DA SILVA*** atuou como Técnica em Enfermagem, sua formação na referida Unidade Básica de Saúde. ”.

Art. 3º - O Órgão competente da Prefeitura deverá afixar Placa alusiva em local adequado na respectiva Unidade Básica identificando.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se qualquer disposição contrária.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, em 11 de Outubro de 2016.



Aldo de Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016.